



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT**  
**CNPJ: 24.734.345/0001-37**

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)  
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

## **PORTARIA Nº 001/2024/DIRETORIA ARTÍSTICA**

**O SENHOR FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA – PRESIDENTE DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MTG/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,**

**CONSIDERANDO** a alteração do Regulamento Artístico da CBTG – FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha e que a próxima Convenção do MTG só ocorre no último final de novembro desse ano;

**CONSIDERANDO**, a anuência das entidades com grupos das categorias envolvidas nas principais mudanças implementadas no Regulamento Artístico da CBTG – FENART – Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha, colhida durante a realização das Etapas Regional (2ª/4ª RT e 1ª/3ª RT);

**CONSIDERANDO** o lançamento da Premiação Especial da Modalidade de Chula, ocorrida na Etapa Inter-regional do 24º FEMART – Festival Matogrossense de Arte e Tradição Gaúcha, realizada no CTG Pousada do Sul – Querência;





**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT**  
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)  
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

**CONSIDERANDO**, que na última Convenção não houve atualização do Regulamento Artístico da Premiação Especial da Modalidade de Chula;

**CONSIDERANDO**, que o Regulamento Artístico do MTG/MT – FEMART, prevê em seu artigo 57, parágrafo único, que o amadrinhamento dos declamadores é facultativo e não causa prejuízo na avaliação do participante

**CONSIDERANDO**, o número expressivo de inscritos na Prova de Declamação em todas as suas categorias e gêneros nas últimas três etapas do FEMART (Final do 24º FEMART e Regionais d 25º FEMART), o que representa um aumento no tempo de realização da prova acima citada;

**CONSIDERANDO**, que a diretoria executiva do MTG/MT, prima pela transparência, idoneidade e equidade no tratamento dos tradicionalistas que compõe o seu quadro de associados;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de esclarecer, quantificar e mensurar, como funcionarão a prova da Modalidade de Danças Tradicionais nas categorias Juvenil e Adulta, a Modalidade de Causo/Declamação em todas as categorias e gêneros e a Premiação Especial da Modalidade de Chula;





**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT**  
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)  
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

**CONSIDERANDO**, que se aproxima a data da realização das Etapas Inter-regional e Final do 25º FEMART – Festival Matogrossense de Arte e Tradição Gaúcha;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Complementar** o Regulamento Artístico do MTG/MT – FEMART, na execução da prova de Danças Tradicionais, na Premiação Especial da Modalidade de Chula e na Modalidade de Causo/Declamação em todas as categorias e gêneros.

**Art. 2º –** A execução da prova de Danças Tradicionais nas categorias Juvenil e Adulta, será feita conforme o Regulamento Artístico da CBTC – FENART, Seção I, Artigo 21, incisos III e IV, § 1º, alínea “b”, com as seguintes alterações:

I. **Na Etapa Inter-regional:** Os grupos de Danças Tradicionais Juvenil e Adulta apresentarão 06 (seis) danças para sorteio dentre as 25 (vinte e cinco) danças que compõe esta modalidade, e estão distribuídas entre as urnas 1 (roda), 2 (fila) e 3 (pares independentes), devendo obrigatoriamente serem 02 (duas) danças de roda, 02 (duas) danças de fila e 02 (duas) danças de pares independentes;

II. **Na Etapa Final:** Os grupos de Danças Tradicionais Juvenil e Adulta apresentarão 09 (nove) danças para sorteio dentre as 25 (vinte e cinco) danças que compõe esta modalidade, e estão distribuídas entre as urnas 1 (roda), 2 (fila) e 3 (pares independentes), devendo obrigatoriamente serem 03 (três) danças de roda, 03 (três) danças de fila e 03 (três) danças de pares independentes, serão sorteadas 03 (três)





**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT**  
**CNPJ: 24.734.345/0001-37**

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)  
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

danças para fase classificatória e 03 (três) danças para a fase final, sendo que nas duas fases deverão ser sorteadas uma dança de cada urna (roda, fila e pares independentes), não podendo ser repetida na fase final qualquer uma as danças apresentadas na fase classificatória

**Art. 3º** - A escolha da entidade vencedora da Premiação Especial da Modalidade de Chula, que levará a lança Oficial da Prova de Chula do MTG/MT, dentro de um estojo personalizado, será feita levando-se em consideração a pontuação das provas individuais na escolha do Campeão Geral da Etapa Final do FEMART, prevista no artigo 77 do Regulamento, conforme descrição abaixo:

**Artigo 77** - O sistema de classificação geral dos concorrentes no FEMART (ETAPA FINAL - CAMPEÃO GERAL), considerará pontuação, conforme o quadro a seguir:

PROVAS	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Demais
Provas Individuais	03 pontos	02 pontos	01 ponto	01 ponto	01 ponto	1 ponto

**Art. 4º** - Na realização da Modalidade de Causo/Declamação em todas as categorias e gêneros serão realizadas apenas 02 (duas) chamadas do concorrente para participação na prova, a primeira chamada na ordem de sorteio realizada na reunião técnica, a segunda chamada ao final da categoria, no caso de haver distinção por gênero, será independente do gênero, mas respeitando a categoria que está sendo avaliada.

**Art. 5º** - Para participação na segunda chamada só será permitido se no momento que o participante for chamado na primeira chamada estiver participando de alguma outra prova da Etapa Inter-regional ou Final do 25º FEMART, devendo apresentar declaração





**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT**  
**CNPJ: 24.734.345/0001-37**

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – [www.mtgmt.com.br](http://www.mtgmt.com.br)  
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

obtida no palco em que estiver se apresentando, não se aplicando a exceção acima ao amadrinhador/acompanhante do concorrente.

**Art. 6º** - Para o caso de o participante não respeitar os artigos 4º e 5º desta Portaria, será excluído da prova em que estiver inscrito Modalidade de Causo/Declamação em qualquer das categorias e gêneros.

**Art. 7º** - Os casos omissos nesta Portaria e no Regulamento Artístico do MTG/MT - FEMART, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, Comissão Técnica e em conjunto com a Diretoria Executiva do MTG-MT.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos do MTG-MT.

Publique-se no site do MTG-MT.

SORRISO/MT, 03 DE JUNHO DE 2024.

  
**FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DO MTG/MT**  
**GESTÃO 2023/2025**

